



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Relação dos Vereadores que deverão comparecer a Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023.

	Vereadores	Freq.	Horário de Início	Horário de Término	Assinaturas
01	ALEXSANDRO DA CUNHA CAVALCANTI	F	14:10	15:30	— x —
02	CLEDIOMAR JOSÉ MENDES JÚNIOR	P			<i>Clediomar</i>
03	ERALDO FERREIRA DA COSTA	P			<i>Eraldo</i>
04	EVANDRO PAULINO DE FARIAS	P			<i>Evandro</i>
05	JOSÉ ELIAS DA SILVA	P			<i>Jose Elias da Silva</i>
06	JOSÉ FURTUNATO CORREIA	P			<i>Jose Furtunato</i>
07	JOSIVAN SEVERINO DA SILVA	P			<i>Josivan</i>
08	PAULO CÉSAR DE LIRA ARAÚJO	P			<i>Paulo Cesar</i>
09	PAULO SEVERINO DE ARAÚJO FILHO	P			<i>Paulo Severino</i>
10	VICENTE FERREIRA DA SILVA	P			<i>Vicente</i>
11	VICENTE FERRER DE ALBUQUERQUE	FJ			<i>Vicente Ferrer</i>

OBSERVAÇÃO:

[Signature]
- PRESIDENTE -

[Signature]
- 1º SECRETÁRIO -

PACIENTE:	VICENTE FERRER DE ALBUQUERQUE	PRONTUÁRIO:	000000000
DATA DE NASCIMENTO:	01/10/1961	IDADE:	62
DATA DE ATENDIMENTO:	16/02/2023	SEXO:	MASCULINO
		ATENDEMENTO:	1154563

ATESTADO MÉDICO

Atesto que VICENTE FERRER DE ALBUQUERQUE necessita de 15 dia(s) de afastamento de suas atividades a partir de 16/02/2023, por motivo de doença. CID: d48.1

Informações Adicionais:
realizou tratamento cirurgico

Autorizo a divulgação do CID neste documento.

Marcello Kater
Cirurgião Plástico
CRM

VICENTE FERRER DE ALBUQUERQUE

NOTA: ESTE ATESTADO É VALIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART.86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 60.501 DE 14/03/1967 E SERÁ EXPEDIDO PELA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO

DATA/HORA PREENCHIMENTO
16/02/2023 10:03:50

PRESTADOR
MARCILJO JOSE KATER REGO

CONSELHO
CRM - 00146